

BCBF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.276.528/0001-16

NIRE 35.300.459.466

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Data, hora e local: No dia 08 de dezembro de 2020, às 18:30 horas, na sede social da **BCBF Participações S.A.** (“Companhia”), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 867, 8º andar, conjunto 81, sala A, CEP 01311-100.

Presenças: Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da BCBF Participações S.A. (“Companhia”), a saber:

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.853.511/0001-84, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, sala A, Bairro Bela Vista, CEP 01311-100, neste ato representada por seu Diretor sem designação específica, Sr. **Pedro Guilherme Calandrino**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.200.481 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.892.048-39; e por seu Diretor Financeiro, Sr. **Marcelo Marques Moreira Filho**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.111.170-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 021.796.407-90; ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, nº 867, Bairro Bela Vista, CEP 01311-100 (“Acionista”).

Convocação: dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente: Pedro Guilherme Calandrino; Secretário: Marcelo Marques Moreira Filho.

Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) autorizar a aquisição, pela controlada direta Notre Dame Intermédica Saúde S.A., de 100% (cem por cento) das ações da **LIFECENTER SISTEMA DE SAÚDE S.A.**; (ii) autorizar a Companhia, para figurar como garantidora da Transação; e (iii) autorizar a cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações relativos à Transação para qualquer outra Sociedade direta ou indiretamente controlada pela Companhia.

Deliberações: Após análise e discussão dos documentos pertinentes, foram aprovadas pela Acionista, sem ressalvas ou restrições:

(i) a autorização para o Notre Dame Intermédica Saúde S.A. adquirir de forma onerosa, e nos termos e condições do contrato de compra e venda a ser celebrado entre as partes 100% (cem por cento) das ações ordinárias que constituem o capital social da

LIFECENTER SISTEMA DE SAÚDE S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av.do Contorno, nº 4.747, Funcionários, CEP 30110-921, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.123.021/0001-55;

(ii) a autorização para a Companhia a figurar como garantidora da Transação nos termos e condições do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças a ser celebrado;

(iii) a autorização para, a exclusivo critério da Companhia, ceder, total ou parcialmente, os direitos e obrigações relativos à Transação para qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada pela Companhia.

Lavratura: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Pedro Guilherme Calandrino – Presidente; Sr. Marcelo Marques Moreira Filho – Secretário. Acionista: Notre Dame Intermédica Participações S.A, por seus representantes legais, Sr. Pedro Guilherme Calandrino e Sr. Marcelo Marques Moreira Filho.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2020.

Mesa:

Pedro Guilherme Calandrino
Presidente da Mesa

Marcelo Marques Moreira Filho
Secretário

Acionista Presente:

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.
Pedro Guilherme Calandrino Marcelo Marques Moreira Filho

Visto do Advogado:

Lino José Rodrigues Alves
OAB/SP nº 92.492